

Demonstrações Financeiras

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

31 de dezembro de 2021

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 52.941 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 40.121 mil. Atualmente, a Companhia não possui geração de caixa própria necessária para saldar suas obrigações e reequilibrar o patrimônio líquido que, em 31 de dezembro de 2021, encontra-se negativo em R\$ 28.829 mil. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Balanço patrimonial
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	4.513	2.464
Impostos e contribuições a recuperar	26	106
Outros créditos	79	80
	<u>4.618</u>	<u>2.650</u>
Não circulante		
Imobilizado (Nota 5)	11.292	10.428
	<u>11.292</u>	<u>10.428</u>
Total do ativo	<u>15.910</u>	<u>13.078</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	63	24
Salários, provisões e contribuições	74	89
Obrigações fiscais	46	5
Outros débitos	200	200
Provisões para riscos regulatórios (Nota 6)	44.356	73.198
	<u>44.739</u>	<u>73.516</u>
Patrimônio líquido (Nota 7)		
Capital Social	156.258	71.708
Prejuízos acumulados	(185.087)	(132.146)
	<u>(28.829)</u>	<u>(60.438)</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>15.910</u>	<u>13.078</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas operacionais (Nota 8)	(22.518)	(10.930)
Resultado financeiro (Nota 9)		
Despesas financeiras	(30.556)	(7.496)
Receitas financeiras	133	71
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(52.941)	(18.355)
Imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>-</u>
Prejuízo do exercício	<u>(52.941)</u>	<u>(18.355)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo do exercício	<u>(52.941)</u>	<u>(18.355)</u>
Resultado abrangente total	<u>(52.941)</u>	<u>(18.355)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>69.282</u>	<u>(113.791)</u>	<u>(44.509)</u>
Aumento de capital	2.426	-	2.426
Prejuízo do exercício	<u>-</u>	<u>(18.355)</u>	<u>(18.355)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>71.708</u>	<u>(132.146)</u>	<u>(60.438)</u>
Aumento de capital	84.550	-	84.550
Prejuízo do exercício	<u>-</u>	<u>(52.941)</u>	<u>(52.941)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>156.258</u>	<u>(185.087)</u>	<u>(28.829)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Demonstrações dos fluxos de caixa
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(52.941)	(18.355)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Provisões para riscos regulatórios	33.388	9.563
Atualização monetária das provisões para riscos regulatórios	30.555	7.494
Reversão de riscos regulatórios	(13.552)	-
Variações nos ativos e passivos		
Impostos e contribuições a recuperar	80	7
Outros créditos	1	(20)
Fornecedores	39	(7)
Salários, provisões e contribuições	(15)	24
Obrigações fiscais	41	(5)
Outros débitos	-	153
Pagamento de riscos regulatórios	(79.233)	
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	(81.637)	(1.146)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(864)	(1.473)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(864)	(1.473)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	84.550	2.426
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	84.550	2.426
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	2.049	(193)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.464	2.657
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.513	2.464

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (“Companhia” ou “UHE Itaocara S.A.”) foi constituída tendo por objeto social principal a instalação e exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara I (“UHE Itaocara I”), cujo empreendimento está previsto para ser implantado no trecho médio-baixo do rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Aperibé, Itaocara, Cantagalo, Santo Antônio de Pádua, no Estado do Rio de Janeiro, e Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais, com reservatório a fio d’água, abrangendo uma área de aproximadamente 40km.

O projeto da UHE Itaocara I, com capacidade para gerar até 150MW, foi inserido no 21º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração – Edital n. 03/2015 (A-5) ANEEL, realizado em 30/04/2015, tendo sido arrematado pelo Consórcio UHE Itaocara, formado pelas sociedades Light Conecta Ltda. (anteriormente denominada Itaocara Energia Ltda.) e CEMIG Geração e Transmissão S.A., mediante o preço de venda de R\$ 154,99/MWh.

Ato contínuo foi firmado entre as partes do Consórcio UHE Itaocara e a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público n. 01/2015 (DOU n. 205/2015). Na sequência, em 12/11/2015, as então sociedades consorciadas Light Conecta Ltda. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. constituíram a sociedade com propósito específico denominada Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., que sucedeu o Consórcio UHE Itaocara em todos os direitos e obrigações até então assumidos, conforme Resolução Autorizativa ANEEL n. 5.790 (DOU n. 82/2016), que deu ensejo ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 05/07/2017.

Simultaneamente, desde o resultado do 21º Leilão de Energia, foram envidados pela Companhia e suas acionistas todos os esforços para viabilizar o início da implantação da UHE Itaocara I. Tais esforços, inclusive, podem ser representados pela celebração dos contratos necessários à execução dos 43 programas ambientais previstos; aquisição e/ou arrendamento de imóveis para a instalação do canteiro de obras, com o consequente remanejamento de famílias; e, dentre outros, celebração do contrato de empreitada para a implantação física do empreendimento (Contrato EPC), com calendário de obras que resultava no início da operação comercial do empreendimento com um ano antes do previsto no Contrato de Concessão.

Não obstante a celebração do Contrato de Concessão e a obtenção da Licença de Instalação n. 954/2013, a implantação/construção do empreendimento UHE Itaocara I não fora iniciada, especialmente em razão da notória e inesperada crise econômica que adentrou o país a partir do segundo semestre de 2015, o que inviabilizou a captação dos recursos necessários para tanto, obrigando o empreendedor a requer à ANEEL – em 01/03/2018 – a instauração de negociações para a rescisão do atual Contrato de Concessão (autos n. 48500.003142/2015-17, em tramitação).

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Paralelamente as tratativas junto a ANEEL para a rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público n. 01/2015-MME, a UHE Itaocara S.A. dá sequência às ações necessárias para manutenção do projeto e, bem assim viabilizar a inclusão do projeto em novo Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, tão logo após seja rescindido o atual Contrato de Concessão. Dentre essas ações continuadas se destacam o aprimoramento técnico do projeto, interação com a comunidade, acompanhamento socioeconômico da região e, especialmente, a continuidade do processo de licenciamento ambiental, instaurado para obtenção de nova licença ambiental prévia para o empreendimento, cujo instrumento é requisito para viabilizar a inclusão do projeto em novo leilão.

Apraz destacar que apesar de a Companhia ter apresentado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 prejuízo de R\$ 52.941 (R\$ 18.355 em 2020), capital circulante líquido negativo de R\$ 40.121 (R\$ 70.866 em 2020) e, também, ter apresentado prejuízo acumulado de R\$ 185.087 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 132.146 em 2020), mesmo assim obtém o devido suporte das acionistas, e se mantém responsável pelo cumprimento de todas as obrigações regulatórias e socioambientais inerentes ao empreendimento UHE Itaocara I, bem como pelo cumprimento das obrigações societárias, fiscais, tributárias e demais obrigações típicas das sociedades empresariais.

As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas tendo em conta a continuidade operacional da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., principalmente ante a necessidade/objetivo de tornar o projeto hábil para ser inserido em novo Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração.

Em vista da situação da Companhia, seus acionistas cobrem as suas necessidades de caixa.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 24 de junho de 2021.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, resguardadas as notas explicativas específicas.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os ajustes oriundos dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações estão incluídas nas notas explicativas.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação--Continuação

2.5 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Abaixo relacionamos os pronunciamentos revisados aplicados pela primeira vez em 2021 os quais não tiveram impacto sobre a demonstração financeira da Companhia.

Revisão e normas impactadas	Descrição	Impactos contábeis
Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.	As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco.	Sem impactos relevantes
Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.	As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.	Sem impactos relevantes

2.6 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Revisão e normas impactadas	Descrição	Impactos contábeis
IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de seguro	Norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação	Essa norma não se aplica a Companhia
Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis	As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros	A Companhia avaliará os impactos
Alterações ao IAS 1 e IFRS <i>Practice Statement</i> 2: Divulgação de políticas contábeis	A alteração fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis.	A Companhia avalia os impactos
Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante	Alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante	Não se espera impacto significativo

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com a seguinte categoria:

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Nessa categoria encontram-se as equivalentes de caixa, outros créditos, fornecedores e obrigações por arrendamento.

Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; e
- A Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

3.2 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos em construção inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Em 31 de dezembro de 2021, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

3.4 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras referem-se basicamente às tarifas bancárias. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e demais juros recebidos, quando aplicáveis.

3.5 Provisões

Geral

São reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, logo, as provisões para riscos regulatórios são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos econômicos seja requerida para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e a opinião da Administração, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Bancos	26	5
Aplicações financeiras	4.487	2.459
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.513</u>	<u>2.464</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível principalmente às variações do CDI e IPCA. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, estas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

A remuneração média das aplicações é de 99% do CDI no exercício fiscal de 2021 (99% do CDI no exercício fiscal de 2020).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota 10.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Imobilizado

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Em curso		
Terrenos	22	22
Gastos a ratear	11.270	10.406
Total do imobilizado	<u>11.292</u>	<u>10.428</u>

O ativo imobilizado em curso é representado principalmente pelos investimentos realizados para viabilizar a construção da Usina tais como: (i) estudos de meio ambiente requeridos pelo IBAMA, (ii) desenvolvimento do modelo hidráulico reduzido, cálculo da série histórica de vazões do Rio Paraíba do Sul, entre outros.

Abaixo é demonstrada a movimentação do imobilizado no exercício:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2021</u>
Em curso			
Terrenos	22	-	22
Gastos a ratear	10.406	864	11.270
Total do imobilizado	<u>10.428</u>	<u>864</u>	<u>11.292</u>

	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2020</u>
Em curso			
Terrenos	22	-	22
Gastos a ratear	8.933	1.473	10.406
Total do imobilizado	<u>8.955</u>	<u>1.473</u>	<u>10.428</u>

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Provisões para riscos regulatórios

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possui registrado como provisão para riscos regulatórios o montante de R\$ 44.356 (R\$ 73.198 em 2020), que são classificadas como prováveis de perda pelos assessores jurídicos.

Segue abaixo as movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Descrição	31/12/2020	Adições	Pagamentos	Atualizações	Reversões	31/12/2021
Regulatório	73.198	63.695	(79.233)	248	(13.552)	44.356
	73.198	63.695	(79.233)	248	(13.552)	44.356

Descrição	31/12/2019	Adições	Reversões	Atualizações	31/12/2020
Regulatório	56.141	9.855	(292)	7.494	73.198
	56.141	9.855	(292)	7.494	73.198

Segue abaixo detalhamento das provisões realizadas:

a) Provisão multa ANEEL rescisão de contrato de concessão

A Companhia possui provisionado em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 43.777 (R\$ 57.245 em 2020), referente ao pagamento de eventual multa à ANEEL, em razão da rescisão antecipada do contrato de concessão 01/2015, cujo montante foi dimensionado a partir do montante equivalente ao percentual garantido na apólice de seguro garantia, equivalentes a 5% do valor do projeto declarado à EPE. Some-se a isso que em 10 de setembro de 2020, por meio da Nota Técnica n. 638/2020-SCG/SFG/ANEEL, as Superintendências de Concessões e Autorizações da Geração (SCG) e de Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia (SFG), recomendaram à Diretoria-Colegiada da ANEEL a imputação de penalidade pecuniária à Companhia neste montante. De acordo com a avaliação dos assessores jurídicos externos da Companhia, o prognóstico de risco de perda à Companhia nestes autos, que se encontram na via administrativa, está classificado como de risco provável

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Provisões para riscos regulatórios--Continuação

b) Provisão multa pecuniária auto de infração ANEEL nº 0074/2017

A Companhia possui provisionado em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 579 (R\$ 871 em 2020), referente a eventual incidência da multa pecuniária objeto do auto de infração nº 0074/2017 SFG/ANEEL, recebido no mês de outubro de 2017, decorrente de atraso nos marcos iniciais de implantação da UHE Itaocara I, previstos no cronograma do Contrato de Concessão da usina. A Companhia apresentou recurso contestando a multa incidente, cujo feito está sob apreciação da ANEEL.

De acordo com a avaliação dos assessores jurídicos externos da Companhia, o prognóstico de risco de perda à Companhia nestes autos, que se encontra na via administrativa, é classificado como de risco provável.

c) Provisão procedimento arbitral nº 07/2020

A Companhia figurou como requerida em processo arbitral perante a FGV Câmara de Mediação e Arbitragem, movido pelo Consórcio Construtor Itaocara, tendo como objeto a rescisão de Contrato EPC outrora firmado e suas consequências. Após instrução processual, em 06 de outubro de 2021 o Tribunal Arbitral proferiu a sentença arbitral, por meio da qual condenou a UHE Itaocara S.A. ao pagamento de R\$ 79.233 ao Consórcio Construtor UHE Itaocara, cujo montante foi pago em 01 de dezembro de 2021 e, com isso, definitivamente encerrado o processo. Em 31 de dezembro de 2020, com base na avaliação de perda provável dos assessores jurídicos externos, a Companhia havia provisionado o montante de R\$15.290. Em vista a perda do processo das provisões existentes, a Companhia em dezembro de 2021 registrou como despesa o montante de R\$ 63.943, dos quais R\$ 33.388 como despesas operacionais (Nota 8) e R\$ 30.555 como despesas financeiras (Nota 9).

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. **(Companhia em fase pré-operacional)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito e integralizado é de R\$156.258 (R\$71.708 em dezembro de 2020) e está representado por 156.258 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi integralizado o valor de R\$84.550 (R\$2.426 em 31 de dezembro de 2020), em sua totalidade com moeda funcional da empresa com entrada em caixa e equivalente de caixa.

b) Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em virtude dos prejuízos apurados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve lucro a ser distribuído sob a forma de dividendos.

c) Reserva legal

Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não constituiu reserva legal em virtude dos prejuízos apurados nos referidos exercícios.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Despesas operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Pessoal	(381)	(196)
Material	(11)	(9)
Serviços de terceiros	(2.103)	(1.003)
Aluguéis	(71)	(24)
Tributos	(3)	(6)
Amortização	-	(44)
Reversão (provisão) multa ANEEL	13.552	292
Provisão processo arbitral (a)	(33.388)	(9.855)
Outras despesas	(113)	(85)
Total	<u>(22.518)</u>	<u>(10.930)</u>

a) Conforme descrito na Nota 6 (c), o valor de R\$ 33.388 refere-se ao principal do valor liquidado em dezembro de 2021 decorrente do processo arbitral 07/2020.

9. Resultado financeiro

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	122	68
Outras receitas financeiras	11	3
	<u>133</u>	<u>71</u>
Despesas financeiras		
Atualização monetária das provisões para riscos regulatórios (a)	(30.555)	(7.494)
Outras despesas financeiras	(1)	(2)
	<u>(30.556)</u>	<u>(7.496)</u>
Resultado financeiro	<u>(30.423)</u>	<u>(7.425)</u>

a) Conforme descrito na Nota 6 (c), o valor de R\$ 30.555 refere-se à atualização monetária do valor liquidado em dezembro de 2021 decorrente do processo arbitral nº 07/2020.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Categoria	Nível	2021		2020	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	2	4.513	4.513	2.464	2.464
Outros créditos	Custo amortizado	2	79	79	80	80
Passivo						
Fornecedores	Custo amortizado	2	63	63	24	24
Obrigações fiscais	Custo amortizado	2	46	46	5	5
Outros débitos	Custo amortizado	2	200	200	200	200

A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

a) Risco operacional

A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado, a fim de dar continuidade às suas atividades regulares e mitigar possíveis riscos operacionais.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do caixa e equivalentes de caixa e demais instrumentos financeiros apresentados na demonstração financeira.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia não tem ativos dados em garantia em 31 de dezembro de 2021.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

11. Contratos de longo prazo

A Companhia não possui contratos de longo prazo, à exceção do Contrato de Concessão N° 0112015-MME-UHE ITAOCARA I, em vias de rescisão junto a ANEEL.

12. Seguros

Foi renovado o seguro visando garantir a execução das obras de implantação da UHE Itaocara, com a importância assegurada de R\$ 43.777, com vigência de 1º de outubro de 2021 até 1º de outubro de 2022.

Dados do seguro:

Modalidade: Executante Construtor Tomador: Light Conecta Ltda. (anteriormente denominada Itaocara Energia Ltda.).

Segurado: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Seguradora: Junto Seguros S.A.

Garantia de responsabilidade: 100% Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.

Acionista: Light Conecta Ltda. (anteriormente denominada Itaocara Energia Ltda) (51%) e CEMIG Geração e Transmissão S.A. (49%)

Vigência: de 01/10/2021 a 01/10/2022

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.
(Companhia em fase pré-operacional)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conselho de Administração

EFETIVOS

Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier
Alexandre Eustáquio Sydney Horta
Marcos Rodolfo Kessler
Gustavo Werneck Souza

SUPLENTE

Fernanda Tavares R.de Oliveira
Felipe Pinheiro Cruz
Caio Simões de Lima
Giovani de Paula da Silva

Diretoria

Sérgio Teixeira de Castro
Diretor-Presidente e Socioambiental

Contabilidade

Erlon Rodrigo da Silva
Contador
CRC-SC 030791/O-1

Assinatura Eletrônica
27/06/2022 13:34 UTC

BRy

ERLON SILVA

U22*****78
Erlon Rodrigo da Silva

Assinatura Eletrônica
27/06/2022 11:50 UTC

BRy *Sérgio Teixeira de Castro*

760 *** ***_91
Sergio Teixeira de Castro



DFs 2021 - UHE Itaocara S.A.

CHAVE: 61B5684FA2AFD9F7F73CDB90A545B81E8EE1EC815613785564BB424EDFBE5462

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Erlon Rodrigo da Silva

erlon.silva@cscenergia.com.br

Assinado em: 27/06/2022 10:34:31 (BRT)

IP: 189.4.104.0

Geolocalização: -27.4655986, -48.4512446

Assinatura Eletrônica
27/06/2022 13:34 UTC
 *ERLON SILVA*
U22*****78
Erlon Rodrigo da Silva

Sergio Teixeira de Castro

stcastro@cemig.com.br

Assinado em: 27/06/2022 08:50:49 (BRT)

IP: 128.201.18.240

Geolocalização: -19.9181, -43.937

Assinatura Eletrônica
27/06/2022 11:50 UTC
 *Sergio Teixeira de Castro*
760.*** ***.01
Sergio Teixeira de Castro

Eventos da coleta

Criação	24/06/2022 21:19:47 (BRT)
Conclusão	27/06/2022 10:34:31 (BRT)



Rio de Janeiro, 31 de março de 2022

À

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Praia de Botafogo, 370 – 8º andar – Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22.250 - 909

Prezados Senhores,

LIGHT S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Floriano, n. 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, CEP.: 20.080-002, inscrita no CNPJ sob o n. 03.378.521/0001-75, se serve da presente para auxiliar V.Sas. na elaboração de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., compreendendo o balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da referida sociedade, de forma a ressaltar que estas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa findos na referida data-base, estando tudo em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Desta forma, na qualidade de atual acionista da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., e considerando as situações de caixa e prejuízos acumulados verificados nesta investida na referida data-base, confirmamos que temos capacidade suficiente de prover o suporte financeiro necessário, bem como o faremos, para que a referida Companhia cumpra suas obrigações e mantenha sua atividade operacional ao longo do exercício de 2022.

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Gisomar Francisco De Bittencourt Marinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://light.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 76C1-276D-0250-727B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas LIGHT. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://light.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/76C1-276D-0250-727B> ou vá até o site <https://light.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76C1-276D-0250-727B



Hash do Documento

C69954F959F03F492065A525BF8A71A0B6ACF0AE95CD2F0F483135B76BE224D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

- Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho - 804.095.557-20 em
01/04/2022 21:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



À

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Praia de Botafogo, 370 – 8º andar – Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22.250 - 909

Nossa Referência: NG-00320/2022**Data:** 16/03/2022**Assunto:** UHE Itaocara S.A. – Carta de Acionistas – Auditoria nas DFs de 2021

Prezados Senhores,

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Cemig GT”), sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.200, 12º andar, Ala B1, Bairro Santo Agostinho, CEP.: 30190-131, inscrita no CNPJ sob o n. 06.981.176/0001-58 e NIRE 3130002055-0, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, serve-se da presente para auxiliar V.Sas. na elaboração de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., compreendendo o balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da referida sociedade, de forma a ressaltar que estas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa findos na referida data-base, estando tudo em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Desta forma, na qualidade de atual acionista da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., com participação de 49% da empresa, juntamente com LIGHT Conecta Ltda, subsidiária integral da LIGHT S.A., que detém 51% de participação, e considerando as situações de caixa e prejuízos acumulados verificados nesta investida na referida data-base, confirmamos que temos capacidade suficiente de prover o suporte financeiro necessário, bem como o faremos, desde que obtidas as aprovações na governança da Cemig GT, para que a referida Companhia cumpra suas obrigações e mantenha sua atividade operacional ao longo do exercício de 2022.

Assinatura Eletrônica
16/03/2022 17:13 UTC

*Maurício Dall'Agnese*

Maurício Dall Agnese
Diretor da CemigPar

045.***.***.86
Maurício Dall'Agnese

Assinatura Eletrônica
16/03/2022 17:06 UTC

*Leonardo George de Magalhães*

Leonardo George de Magalhães

617.***.***.20
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relação com Investidores

Brasília, 10 de junho de 2022.

À

Ernst & Young Auditores Independentes

Att.: Dr. Gilberto Valadão

Dra. Joyce Bello

Ref.: Carta de Circularização UHE Itaocara I

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas., informamos que não ocorreram eventos que alterassem a possibilidade de perda e os valores dos processos cuidados por este escritório, ora sintetizados:

- (i) **Processo:** nº 48500.004993/2017-31.
Objeto: Relativo ao Auto de Infração n. 074/2017-SFG, de 05/10/2017, que imputou a penalidade de multa em razão do descumprimento do cronograma de implantação da UHE Itaocara I. Os autos do processo, juntamente ao Processo nº 48500.003142/2015-17, sobre a rescisão do Contrato de Concessão, foram reunidos no bojo do Processo nº 48500.004508/2020-24.
Valor: R\$ 578.783,36.
Risco de perda: provável.

- (ii) **Processo:** nº 48500.004508/2020-24.
Objeto: Relativo à aplicação de penalidades editalícias do Edital do Leilão n. 03/2015, quais sejam: a execução da Garantia de Fiel

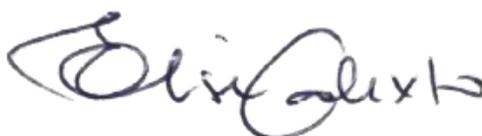
Cumprimento, prevista no item 13.8 do Edital do Leilão n. 03/2015; e eventualmente, advertência, multa, suspensão temporária do direito de contratar ou participar de licitações promovidas pela ANEEL por até 2 anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a ANEEL.

Valor: R\$ 43.777.197,50.

Risco de perda: provável.

Sendo estas as nossas considerações, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Elise Calixto Hale Crystal

Relatório de acompanhamento processual

ROLIM

Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados

Pasta: R391.2.1.PA
48500.004508/2020-24
Valor atualizado 0,00
(R\$):

Pasta Cliente: Processo Administrativo

Valor Causa (R\$):

Objeto: Processo Punitivo n 48500.004993/2017 - Auto de Infração n. 0074/2017 SFG - Interposição de Recurso

Processo n. 48500.004508/2020-24 - Aplicação de penalidades editalícias

Perda: Provável

Detalhamento: O prognóstico indicado nesse relatório refere-se à fase administrativa de todos os processos relatados que são conexos, sendo certo que tal questão poderá ser estendida até a via judicial, esfera em que o prognóstico de perda seria possível com base nos argumentos e histórico atual. Com relação ao valor do Auto de Infração n. 0074/2017 SFG/ANEEL, discutido no processo punitivo (Processo nº 48500.004993/2017) destaque-se que há recomendação de redução da multa do AI 074/2017-SFG de R\$795.827,12 para R\$578.783,36, de acordo com a Nota Técnica n. 638/2020-SCG/SFG/ANEEL, de 11/9/2020.

Recorrido ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

Recorrente Usina Hidrelétrica Itaocara S.A

Desdobramento:	Número do Processo:	Número único:
Auto de Infração	48500.004993/2017-31	
Órgão:	Juízo:	Comarca
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ANEEL - diretoria		Brasília - DF

Data:	Eventos:
05/10/2017	O Auto de Infração n. 074/2017-SFG, de 05/10/2017, foi lavrado pela SFG por meio do qual imputou-se a penalidade de multa no valor de R\$1.012.870,88 (um milhão, doze mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), em razão do descumprimento do cronograma de implantação da UHE Itaocara I ("AI n. 074/2017").
19/10/2017	Recurso administrativo por meio do qual a Itaocara requer que o limo. Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração, em juízo de reconsideração: (i) Determine o cancelamento da Não Conformidade e o arquivamento do Auto de Infração; ou, (ii) Em caráter subsidiário, determine a conversão da multa em advertência; ou, (iii) Alternativamente, promova a suspensão do processo punitivo até que haja uma posição definitiva de todas as distribuidoras com as quais a UHE ITAOCARA está sob negociação em curso para celebrar Acordos Bilaterais previstos na Resolução Normativa ANEEL n. 711/2016, conforme esclarecimento no item 5.11 acima, até mesmo para que se aplique os corretos parâmetros do cálculo da dosimetria da pena (em especial o reconhecimento da celebração de tais Acordos como atenuantes, em observância ao art. 25, §6 da Resolução Normativa ANEEL nº711/2016); ou, (iv) Subsidiariamente, requer a redução do valor da multa aplicada, conforme apontamentos alhures, especialmente dos itens 5.5 a 5.9, com a atenuante prevista no art. 2-, §6S da Resolução Normativa ANEEL n. 711/2016.
18/01/2018	DESPACHO Nº 133, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. Despacho por meio do qual a SFG "resolve: (i) conhecer por tempestivo o recurso contra o Auto de Infração; (ii) acatar parcialmente as alegações apresentadas pela autuada; (iii) reconsiderar parcialmente a decisão recorrida para alterar o valor da penalidade de multa imposta reduzindo essa para o montante de R\$ 795.827,12 (setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), correspondente à 0,55% da receita anual estimada da UHE Itaocara, adotando como fundamento aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004."
19/01/2018	ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Análise do pedido de reconsideração por meio do qual a SFG "resolve: (i) conhecer por tempestivo o recurso contra o Auto de Infração; (ii) acatar parcialmente as alegações apresentadas pela autuada; (iii) reconsiderar parcialmente a decisão recorrida para alterar o valor da penalidade de multa imposta reduzindo essa para o montante de R\$ 795.827,12 (setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos); e (iv) indeferir a solicitação de conversão da pena de multa aplicada em advertência."
24/01/2018	Manifestação protocolada a fim de informar os avanços das tratativas com as distribuidoras signatárias dos CCEARS relacionados a UHE Itaocara I, para fins de celebração dos Acordos Bilaterais de que trata o art. 2o, III {rescisão contratual), da Resolução Normativa n. 711/2016
29/01/2018	DESPACHO DE SORTEIO Despacho por meio do qual a relatoria foi distribuída ao Sr. Tiago de Barros Correia, sorteado na Sessão de Sorteio Público Ordinário nº 4/2018
22/10/2018	DESPACHO DE SORTEIO

Relatório de acompanhamento processual

ROLIM

Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados

O processo foi redistribuído tendo em vista o término do mandato do Diretor Tiago de Barros Correia.

03/03/2020 Com isso, a relatoria foi sorteada ao Sr. Efrain Pereira da Cruz na Sessão de Sorteio Público Ordinário nº 42/2018, Esclarecimentos adicionais à Análise do Pedido de Reconsideração emitido pela Superintendência de Fiscalização da Geração em 18/01/2018 para fins de reprimir as peculiaridades dos autos, bem como para requerer o prosseguimento e solução conjunta dos feitos..

Desdobramento: Processo Administrativo	Número do Processo: 48500.002318/2001-66	Número único:
Órgão: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Juízo: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Comarca: Brasília - DF

Data: 01/03/2018 **Eventos:** Protocolo de Carta prestando informações sobre a situação do empreendimento no sentido de que (i) a usina já contava com a maior parte das licenças e autorizações necessárias para o início da implantação do projeto; (ii) o empreendedor ainda suportava a inviabilidade econômica do projeto apesar dos esforços concentrados para a obtenção do financiamento necessário; (iii) 20 (vinte) dos 26 (vinte e seis) CCEARs celebrados já haviam sido objeto de distrato, representando a desconstrução de 69,88% (sessenta e nove vírgula oitenta e oito por cento) da energia.

03/06/2020 Na mesma correspondência, a concessionária requereu a negociação de rescisão do Contrato de Concessão n. 001/2015, bem como o sobrestamento da tramitação do processo punitivo até fosse possível construir uma solução equilibrada quanto à energia contratada remanescente.
TERMO DE INTIMAÇÃO DE PENALIDADE EDITALÍCIA n. 005/2020

18/06/2020 Termo de Intimação de Penalidade Editalícia n. 005/2020- SFG ("TI n. 05/2020"), por meio do qual foi apontada a possibilidade de serem impostas à UHE Itaocara as sanções previstas no Edital do Leilão n. 03/2015, quais sejam: a execução da Garantia de Fiel Cumprimento, prevista no item 13.8 do Edital do Leilão n. 03/2015; e eventualmente, advertência, multa, suspensão temporária do direito de contratar ou participar de licitações promovidas pela ANEEL por até 2 anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a ANEEL.
Manifestação em resposta ao Termo de Intimação por meio da qual a Concessionária demonstrou que realizou todos os procedimentos necessários para afastar quaisquer prejuízos para o setor e requereu o cancelamento do procedimento para a execução da Garantia de Fiel Cumprimento, tendo em que vista que a aplicação de nova penalidade, além de ofender claramente o princípio do non bis in idem e à finalidade da própria apólice, também importava em patente violação aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que devem reger a atuação dessa D. Agência.

Desdobramento: Processo Administrativo	Número do Processo: 48500.001007/2016-18	Número único:
Órgão: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Juízo: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Comarca: Brasília - DF

Desdobramento: Processo Administrativo	Número do Processo: 48500.004508/2020-24	Número único:
Órgão: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Juízo: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Comarca: Brasília - DF

Data: 11/09/2020 **Eventos:** NOTA TÉCNICA n. 638/2020-SCG/SFG/ANEEL
Documento que subsidiou o Despacho SFG n. 2.467/2020, por meio do qual a ANEEL decidiu "aplicar, a penalidade de multa editalícia no valor de R\$ 43.777.197,50 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, determinando ainda que (i) caso a multa não seja recolhida pela concessionária no prazo de 20 dias, indicar a SCG para promover a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga; e (ii) caso a multa seja recolhida pela concessionária, recomendar a SCG que providencie a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada."
11/09/2020 DESPACHO Nº 2.647/2020

Despacho por meio do qual a ANEEL decidiu "(i) aplicar, à Usina Hidrelétrica Itaocara S. A., cadastrada no CNPJ/ME sob nº 02.619.221/0001-78, penalidade de multa editalícia no valor de R\$ 43.777.197,50 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação da UHE Itaocara I, CEG UHE.PH.RJ.027969-2.01, considerando que (i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG para promover a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga e (i.b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, recomendar a SCG que providencie a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; e (ii) estabelecer o prazo de 20 dias a contar da publicação deste Despacho para o pagamento da multa constante do item (i)."

Relatório de acompanhamento processual

ROLIM

Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados

14/09/2020 DESPACHO DE SORTEIO

Despacho por meio do qual a relatoria do processo foi distribuída ao "Sr.(a) Efrain Pereira da Cruz, Diretor(a)- Relator(a) sorteado(a) na Sessão de Sorteio Público Ordinário nº 36/2020, realizada em 14/09/2020, para análise de: Extinção, a pedido, da concessão para implantação e exploração da Usina Hidrelétrica – UHE Itaocara I, outorgada à Usina Hidrelétrica Itaocara S.A., localizada no município de Aperibé, estado do Rio de Janeiro, e aplicação de penalidades previstas no Edital de Leilão nº 3/2015"

18/09/2020 PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Pedido de efeito suspensivo ao recurso administrativo posteriormente protocolado em face do Despacho SFG n. 2.647/2020.

24/09/2020 RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo por meio do qual a UHE Itaocara:

- (i) ratifica o Pedido de Efeito Suspensivo outrora apresentado, de forma que sejam suspensos os efeitos do Despacho SFG n. 2.467/2020 até que seja proferida decisão administrativa final por parte da Diretoria Colegiada dessa D. Agência.
- (ii) requer seja exercido o juízo de reconsideração dessa Superintendência para o cancelamento integral da penalidade de multa imposta por meio Despacho SFG n. 2.647/2020.

Caso assim não se proceda, requer-se o encaminhamento dos autos para julgamento pela Diretoria Colegiada da ANEEL e que seja dado provimento integral ao presente recurso para que seja:

- (i) determinado o cancelamento da penalidade de multa imposta por meio do Despacho SFG n. 2.647/2020; ou subsidiariamente, que tal penalidade seja reduzida ao menos para 1% (um por cento) do valor do investimento declarado à EPE; e
- (ii) corrigida a revisão de ofício sugerida pela SFG deve ser corrigida a fim de que a multa imposta por meio do Auto de Infração n. 074/2017 seja reduzida proporcionalmente ao critério anteriormente adotado.

02/10/2020 DECISÃO CONCEDENDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão em que "a partir de tais argumentos e do que consta no Processo nº 48500.004508/2020-24" o Diretor Geral Andre Pepitone decide "conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pela Usina Hidrelétrica Itaocara S/A no Recurso Administrativo interposto em face do Despacho SFG nº 2.647, de 11 de setembro de 2020, e dar-lhe provimento"

02/10/2020 DESPACHO Nº 2.836 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Despacho relativo à decisão em que "O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004508/2020-24, decide conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pela Usina Hidrelétrica Itaocara S/A no Recurso Administrativo interposto em face do Despacho SFG nº 2.647, de 11 de setembro de 2020, e dar-lhe provimento."

07/12/2020 Sorteio dos autos à relatoria do Diretor Efrain Pereira da Cruz, na, em conexão ao Processo nº 48500.004993/2017-31.

22/01/2021 Carta à ANEEL agradecendo a reunião realizada no dia 18/12/2020 e apresentando breve resumo dos principais fatos e pleitos da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.

08/03/2021 Memoriais com a síntese dos fatos e argumentos apresentados em reunião de 04/02/2021.